



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal **Zenildo Brandão**, extensivo à **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** e à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, que seja **implantado um programa de instalação de dispensadores de sacolas plásticas biodegradáveis para coleta de fezes de animais domésticos** nas praças, parques, áreas de lazer e pontos turísticos do município de Jequié.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa promover a **limpeza urbana**, o **bem-estar da população** e o **turismo responsável**, incentivando os tutores de animais a realizarem a coleta adequada das fezes de seus pets durante os passeios. A presença de dispensadores de sacolas, acompanhados de lixeiras apropriadas, contribui para: Redução da sujeira nas áreas públicas; Prevenção de doenças relacionadas a resíduos animais; Melhoria da experiência de visitantes e moradores; Incentivo à responsabilidade ambiental e ao cuidado com os animais. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e amplamente adotada em cidades que priorizam a manutenção de espaços públicos limpos e agradáveis. Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2025



Documento assinado digitalmente

MATHEUS ROBERTO OLIVEIRA MACEDO

Data: 15/12/2025 14:35:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Roberto Oliveira Macedo (Matheus Budega)
Vereador

ATENDIDO

Of. n.º _____

Em: ____/____/____

ATENDA-SE ☐

ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões

em:...../...../.....

Câmara Municipal de Jequié - Rua 2 de Julho, 79, Centro - Jequié-BA - CEP: 45.200-270

Portal Modelo: <http://jequie.ba.leg.br> | E-mail: camaramunicipaldejequie@jequie.ba.leg.br | contato (073) 3528 8600.